



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

PORTARIA Nº 267/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

CARLOS ALBERTO FREIRE, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos funcionários públicos municipais descritos a seguir, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1278/1995:

Funcionário	Cargo	Período aquisitivo	Período de gozo
Mariana Cristina da Silva	Agente de Controle de Vetores	09/04/2021 a 08/04/2022	18/12/2023 a 27/12/2023
Francis Alexandre Gilio Bonfim	Guarda Municipal	01/07/2021 a 30/06/2022	18/12/2023 a 27/12/2023
José Roberto Ozan	Motorista	31/05/2021 a 30/05/2022	18/12/2023 a 16/01/2024
Pedro Ferreira	Motorista	31/05/2022 a 30/05/2023	18/12/2023 a 16/01/2024
Fábio Masteguim	Motorista	03/02/2022 a 02/02/2023	18/12/2023 a 16/01/2024
José Alves da Silva	Motorista	25/06/2022 a 24/06/2023	18/12/2023 a 16/01/2024
Elena Maria de Oliveira de Lima	Serviços Gerais	01/06/2021 a 31/05/2022	20/12/2023 a 29/12/2023

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 18 de dezembro de 2023.

CARLOS ALBERTO FREIRE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração